

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 064, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.****Concede Licença Prêmio a Servidores Efetivos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seu artigo 99;

CONSIDERANDO os Requerimentos protocolados nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Aucileide Bailhão Oliveira	1137	Professora	19.09.2019
Neide Nascimento Muniz de Oliveira	506	Professora	19.09.2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 19 de setembro 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br